

Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024

**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO****Sumário**

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Extrato de Contrato	2
.....	
Portarias	3
.....	

SETEMBRO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 561/2024

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco**CNPJ:** 46.603.395/0001-18**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>**Câmara Municipal de São Francisco****CNPJ:** 51.842.201/0001-77**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:**<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 57/2024; 58/2024; 59/2024**PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60/2024**

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO TORNA PÚBLICO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DO RAMO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS DA FROTA ESCOLAR COM UMA CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS E DE DOIS MONITORES PARA A FROTA ESCOLAR COM A CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS PARA CONDUZIR O ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR E MONITORAR E ORIENTAR BUSCANDO OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A SEGURANÇA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

As empresas:

CONTRATO Nº 57/2024 2024MARIANA VITORIA DA SILVA, com sede na R ALAGOAS 1594 CENTRO 15710-019 SAO FRANCISCO SP, inscrita no **CNPJ 56.703.578/0001-69**, a quem adjudico e homologo o valor de Total de R\$ **12.659,90 (doze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)**.

CONTRATO Nº 58/2024 GEOVANA APARECIDA DE OLIVEIRA, com sede na A RURAL 1223 AREA RURAL DE SAO FRANCISCO 15712-899 SAO FRANCISCO SP, inscrita no **CNPJ 55.784.188/0001-06**, a quem adjudico e homologo o valor de Total de R\$ **14.179,00, (quatorze mil cento e setenta e nove reais)**,

CONTRATO Nº 59/2024 MICHEL RODRIGO RUIZ PASSARINI 34083043865, com sede na R ORIVALDO ALVES DE GODOI 1573 CENTRO 15710-000 SAO FRANCISCO SP, inscrita no **CNPJ 42.633.238/0001-02**, a quem adjudico e homologo o valor de Total de R\$ **R\$ 21.977,01 (vinte e um mil novecentos e setenta e sete reais e um centavo)**.

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a contar da data da publicação do contrato. (09/08/2024)

DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2024.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 09/09/2024

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1902/24 – DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pela Funcionária Pública Municipal ELIZA KAZUE UEDA CABREIRA, devidamente autuado e deferido;

R E S O L V E –

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias à Funcionária Municipal ELIZA KAZUE UEDA CABREIRA, portadora do RG. nº. 30.086.412-7/SSP/SP, titular do cargo de Técnico de Enfermagem do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos dos artigos 73-I e 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – A presente férias do período aquisitivo 2021/2022 tem vigência de trinta dias com início em 09 de setembro de 2024 e encerramento 08 de outubro de 2024.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,

Aos 09 de setembro de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1903/24 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de licença-prêmio requerida pela Funcionária Público Municipal **SELMA CRISTINA DE CARVALHO**, devidamente autuado e deferido;

R E S O L V E:

1 – Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias à Funcionária Municipal **SELMA CRISTINA DE CARVALHO**, portadora do RG. nº.29.806.769-9/SSP/SP, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 99, inciso VII, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco) sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – A presente Licença-Prêmio tem vigência de trinta dias com início em 09 de setembro de 2024 e encerramento 08 de outubro de 2024.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO,
aos 09 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1904/24 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de licença-prêmio requerida pelo Funcionário Público Municipal **VALDECIR SEGURA PINOTTI**, devidamente autuado e deferido;

R E S O L V E:

1 – Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao Funcionário Municipal **VALDECIR SEGURA PINOTTI**, portador do RG. n°. 25.128.261-2/SSP/SP, titular do cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 99, inciso VII, da Lei Complementar n°. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco) sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – A presente Licença-Prêmio tem vigência de trinta dias com início em 09 de setembro de 2024 e encerramento 08 de outubro de 2024.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO,
aos 09 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal